



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

**Comitê de Segurança da Informação e Proteção de Dados Pessoais (CSIPDP)
Biênio 2022/2024**

Extrato da Ata da 5ª Reunião de 2024

1. Informações da reunião

Data: 08/08/2024

Hora: 16:00

Tipo: ordinária

Formato: híbrido

Plataforma: Meet

Local: Auditório do 24º andar do Edifício Sede

2. Participantes

Integrantes (membros)	
Excelentíssima Juíza Auxiliar da Presidência Encarregada pela Proteção de Dados Pessoais Dra.	Roberta Carolina de Novaes e Souza Dantas
Excelentíssima Juíza Titular da 13ª Vara do Trabalho da Zona Sul de São Paulo Dra.	Juliana Jamtchek Grosso
Excelentíssimo Juiz Titular da 4ª Vara do Trabalho de Cubatão Dr.	Moisés dos Santos Heitor
Secretaria-Geral da Presidência	Sra. Telma Ferreira Rocha Bandoni
Representante da Secretaria de Governança e Gestão Estratégica (SGGE) / Diretora da Coordenadoria de Governança e Projetos (CGP)	Sra. Patrícia Andrade Castro Carvalho
Diretor da Secretaria de Segurança Institucional (SSI)	Sr. Hélcio Nalon Alves
Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (SETIC)	Sr. Marcio Nisi Gonçalves
Diretora da Coordenadoria de Segurança de TIC (CSTIC)	Sra. Cláudia Sant'Anna Pinheiro
Diretor da Coordenadoria de Apoio ao Planejamento e à Governança de TIC (CAPGTIC)	Sr. Ricardo Alex Serra Viana
Diretor da Coordenadoria de Apoio aos Serviços de TIC (CASTIC)	Sr. Alexandre Gomes Barriento
Diretor da Coordenadoria de Infraestrutura de TIC (CITIC)	Sr. Gustavo Rezende Montesino
Diretor da Coordenadoria de Sistemas de TIC (CSISTIC)	Sr. Hudson Lincoln Gomes dos Santos
Diretora da Secretaria da Ouvidoria	Sra. Claudia Polachini Kayatt



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Convidados(as)	
Servidor com lotação na Seção de Gestão de Riscos e Continuidade (SGERC)	Leonardo Luis Soares
Servidor da Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes de Segurança Cibernética (ETIR)	Ramon Chiara
Servidor com lotação na Coordenadoria de Segurança de TIC (CSTIC)	Renato Monteiro Selmer

Ausências justificadas		
Atribuição	Nome	Motivo
Excelentíssima Desembargadora Ouvidora Dra.	Sueli Tomé da Ponte	Participação em cerimônia no TST, em Brasília.
Diretor-Geral da Administração	Sr. Rômulo Borges Araújo	Outros compromissos institucionais.

3. Pauta Prevista	
Item	Assunto
I	Projeto 2024-001-CSTIC - Implantar Múltiplo Fator de Autenticação nos sistemas sensíveis
II	Registro de acessos à Internet em equipamentos corporativos
III	Bloqueio One Drive e Drop Box
IV	PROAD n. 25854/2024 (Presidência)
V	Ratificação dos FRADs
(Extra)	Bloqueio de portas USB nos equipamentos utilizados pelos advogados nas salas de audiência
(Extra)	Relatório de atividades do Comitê - Biênio 2023/2024

4. Breve relato
<p>I. Projeto 2024-001-CSTIC - Implantar Múltiplo Fator de Autenticação nos sistemas sensíveis</p> <p>Após iniciada a reunião pela Juíza Auxiliar da Presidência Encarregada pela Proteção de Dados Pessoais no TRT2, a SETIC comunicou ao Comitê acerca das medidas já adotadas e daquelas replanejadas para atendimento à Portaria CNJ 140/2024, de implementação de método de autenticação do tipo Múltiplo Fator de Autenticação (MFA) como requisito funcional para acesso a sistemas judiciais sensíveis.</p>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Foram compartilhadas informações sobre o Plano de Gerenciamento do Projeto revisado e a ficha de Solicitação de mudança, contendo a justificativa e os planejamentos necessários devido às dificuldades técnicas encontradas durante a execução do projeto.

A SETIC esclareceu que os prazos foram revistos, havendo impacto para os sistemas nacionais que possuem dependência externa, como o PJe e o PROAD, bem como para os sistemas mantidos/desenvolvidos pelo TRT2 devido às diversas possibilidades de implementação do MFA que estão sendo avaliadas.

Desta forma, foi informado o novo prazo de conclusão do projeto para os sistemas internos e para os sistemas mantidos por outros órgãos.

Por fim, a SETIC destacou que o assunto está sendo acompanhado pela Presidência do Tribunal por meio do PROAD 19017/2024.

Após análise, o Comitê aprovou a revisão dos documentos do projeto, os quais serão encaminhados para assinatura da Juíza Auxiliar da Presidência Encarregada pela Proteção de Dados Pessoais, que está coordenando a presente reunião.

II. Aplicação de controle de segurança

Foi retomado o assunto tratado inicialmente na reunião ocorrida em 01/02/2024, acerca da aplicabilidade de controle de segurança previsto da ENSEC.

A SETIC esclareceu que, na ocasião, foi decidido sobre a necessidade de realização do piloto para análise de impacto no desempenho dos equipamentos, para posterior decisão do Comitê sobre sua aplicação.

Foram apresentados os resultados do piloto realizado na SETIC, onde não foi identificada nenhuma variação significativa de performance nos equipamentos. O controle foi aplicado em todos os microcomputadores e notebooks utilizados pela SETIC, além dos notebooks do Sr. Conrado e da Dra. Roberta.

Após discussão, o Comitê aprovou a implementação do controle, apontando a necessidade de divulgação prévia, com a inclusão de orientações acerca dos termos técnicos envolvidos no assunto.

No que se refere ao critério de divulgação, foi decidido que deverá ser disponibilizada notícia na Intranet e comunicação no Bom Dia TRT, por meio da SECOM. Adicionalmente, deverá ser encaminhado aos magistrados e servidores, Ofício Circular assinado pela Vice-coordenadora do Comitê.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

III. Uso do Onedrive e Dropbox

Dando prosseguimento ao assunto referente ao bloqueio das soluções Onedrive e Dropbox, o qual havia sido tratado em reuniões anteriores, a SETIC apresentou os resultados dos testes realizados com os magistrados indicados para avaliação do bloqueio, considerando as particularidades técnicas devido à integração do MS-Office ao sistema operacional Windows.

Foi esclarecido que é possível inibir o uso dessas soluções, bem como eventualmente inibir ou remover os aplicativos instalados. O procedimento viabilizado é implementado de maneira célere.

Acerca do piloto, os testes foram realizados com êxito, não sendo identificados prejuízos devido ao bloqueio implementado e não havendo perda de funcionalidades no uso do MS-Office e na interface web do OneDrive.

Foi ressaltada a importância do armazenamento das informações corporativas dentro da solução do Google Workspace para a efetiva proteção dos dados, considerando as funcionalidades e garantias contratuais existentes.

Após avaliação, o CSIPDP decidiu que deve ser promovida campanha acerca deste bloqueio, incluindo a divulgação de instruções para cópia de arquivos dos aplicativos a serem bloqueados, salientando a possibilidade de utilização dos serviços por meio do navegador Web.

O Comitê determinou que seja estipulado o prazo para as ações dos usuários e que os juízes participantes do piloto sejam comunicados acerca dos resultados dos testes.

Durante este período, a SETIC realizará o monitoramento e a reiteração das informações junto aos usuários.

IV. PROAD n. 25854/2024

A SETIC informou que este assunto foi incluído a pedido da Diretora Substituta da Secretaria de Governança e Gestão Estratégica (SGGE), com o intuito de realizar abordagem sobre os aspectos atinentes à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

No processo, o MM. Juiz Coordenador do Núcleo de Pesquisa Patrimonial (NPP), Dr. Marcio Fernandes Teixeira, encaminha demanda do MM. Juiz da Coordenadoria de Pesquisa Patrimonial do TRT15, solicitando liberação de acesso ao PJe do TRT da 2ª Região a determinados servidores especializados em pesquisa patrimonial daquele Tribunal (TRT15), em regime de cooperação e reciprocidade com o NPP/TRT2. O pedido foi analisado pela Corregedoria, havendo manifestação no sentido de que haja prosseguimento das tratativas com a Coordenadoria de Pesquisa Patrimonial do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.

A SGGE compartilhou, para avaliação do Comitê, parecer elaborado em conjunto com a Dra. Roberta, Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais no TRT2, com o objetivo de analisar a viabilidade legal do compartilhamento de acesso aos sistemas processuais entre dois tribunais



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

trabalhistas para realização de pesquisas patrimoniais, excetuando-se os processos em segredo de justiça. A análise baseia-se na Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e outras normativas pertinentes.

Após ampla discussão, o Comitê anuiu com o conteúdo do parecer considerando que a base legal para este compartilhamento encontra-se no artigo 7º, incisos II, III e VI da LGPD, que permitem o tratamento de dados pessoais para cumprimento de obrigação legal, execução de políticas públicas e exercício regular de direitos em processos judiciais.

V. Ratificação dos FRADs

Para fins de registro em ata de reunião, foram ratificadas as seguintes decisões do CSIPDP, tratadas por e-mail:

Assunto	Data de envio
Autorização - PROAD 33821/2024 – Solicitação de informações sobre ações praticadas em serviços de TIC (log de acesso) Atribuição indevida de data-fim no Auxílio Saúde Resultado: Deferido	29 de jul., 08:00
FRAD - Aprovação do Guia de Desenvolvimento de Software Seguro Resultado: Aprovado	24 de jun., 08:00
FRAD - Plano de Recuperação dos Serviços Críticos para aprovação Resultado: Aprovado	7 de mai., 18:16
Autorização PROAD nº 4883/2024 – Solicitação de informações sobre ações praticadas em serviços de TIC (log de acesso) Levantamento das informações de quantidade, datas, horários e tempos de duração das chamadas telefônicas direcionadas do ramal 2003 para o celular pessoal. Resultado: Indeferido.	15 de fev., 15:17

O Comitê também ratificou os Planos de Ação relacionados ao Projeto PDTIC-02 - Avaliar os riscos de segurança cibernética no ambiente computacional, a saber:

Plano	Categoria	Data de envio
6	Manutenção, Monitoramento e Análise de Logs de Auditoria	13/nov./2023
4	Uso controlado de privilégios administrativo	21/nov./2023
3	Gerenciamento Contínuo de Vulnerabilidade	28/nov./2023



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

1	Inventário e controle de ativos de hardware	04/dez./2023
2	Inventário e controle de ativos de software	11/dez./2023
5	Configuração segura para hardware e software em dispositivos móveis, laptops, estações de trabalho e servidores	15/jan./2024
7	Proteções de e-mail e navegadores web	20/mai./2024
10	Proteção de dados	03/jun./2024
11	Gestão de Identidade e de Controle de Acessos	01/jul./2024
12	Prevenção e Mitigação de Ameaças Cibernéticas e Confiança Digital	08/jul./2024

(Extrapauta1) Equipamentos utilizados pelos advogados nas salas de audiência

A SETIC informou que os microcomputadores das salas de audiência utilizados pelos advogados não são compatíveis com o sistema operacional Windows 11 e que em 2025 o sistema operacional utilizado nestes equipamentos será descontinuado. Também foi informado que, a depender da disponibilidade orçamentária, poderá não ser possível realizar a renovação destes equipamentos.

Tendo em vista os riscos relacionados à segurança do sistema operacional, foi sugerido como ação mitigadora para evitar eventual contaminação por vírus, arquivos maliciosos, etc..

Considerando que, mesmo com a ação proposta, existem outras formas de contaminação que poderiam ser utilizadas por eventual agente malicioso, foi solicitado que a SETIC providencie, para posterior deliberação, um estudo sobre quais ações poderiam ser aplicadas nos equipamentos disponibilizados aos advogados em salas de audiência e salas de sessão a fim de evitar exposição desnecessária.

(Extrapauta2) Relatório de atividades do Comitê - Biênio 2023/2024

A SETIC apresentou ao Comitê o Relatório de Atividades do CSIPDP no biênio 2023/2024, o qual se trata de demanda solicitada pela Secretaria de Governança e Gestão Estratégica, para todos os comitês nos quais a SETIC é Unidade de Apoio Executivo (UAE).

Considerando o curto prazo de resposta, não houve tempo hábil para validação prévia do documento antes do envio.

A SETIC encaminhará o Relatório via e-mail para os membros do Comitê.

